LEI MUNICIPAL Nº 1.113/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional tipo Especial para os fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 202.190,71 (Duzentos e dois mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos) conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	2801 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	1009 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação	1.1897 - Apoio ao Setor Cultural - Área de produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022
Natureza da Despesa	339031 – Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras
Valor R$	107.120,64
Fonte de Recursos	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual
TOTAL DA AÇÃO	**107.120,64**

Unidade Orçamentária	2801 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	1009 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação	1.1897 - Apoio ao Setor Cultural - Área de produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	36.778,49
Fonte de Recursos	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual
TOTAL DA AÇÃO	**36.778,49**

Unidade Orçamentária	2801 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	1009 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação	1.1898-Apoio ao Setor Cultural - Demais Áreas Exceto Produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022
Natureza da Despesa	339031 – Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras
Valor R$	58.291,58
Fonte de Recursos	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.8º - Demais Setores da Cultura
TOTAL DA AÇÃO	**58.291,58**

TOTAL DO CRÉDITO ==========➔ 202.190,71

Art. 3º - Para cobertura do Crédito adicional especial autorizado no art.1º serão utilizados recursos provenientes de transferência da União com fundamento na Lei

Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no valor de R$ 202.190,71 (Duzentos e dois mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos).

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito